

DECRETO Nº 2575, DE 04 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Suplementar que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2392, de 04 de março de 2026.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.29.2034 - Saúde/Administração Geral - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria da Saúde

3.9.90.92.00.00.00.00-1.500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 7.097,92

TOTAL.....R\$ 7.097,92

Art. 2º - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.28.2038 - Saúde/Atenção Básica - Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00 -1.500 - Outros Serviços de Terceiro P.J.....R\$ 7.097,92

TOTAL.....R\$ 7.097,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de março de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento